

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ:22.981.427/0001-50



"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo" FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº.: 001/2024 - SEMAS Modalidade: INEXIGIBILIDADE 6/2024-007-FMAS

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre prestação de serviço de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. ITENS DOCONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR Unitário	VALOR TOTAL
096243	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS) LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS).	MÊS	12	3.284,42	39.413,04
					39.413,04

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- **2.1.** Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;
- 2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;
- **2.3.** Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;
- **2.4.** Eu, FERNANDA SOARES MOREIRA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **AUTORIZO** a contratação direta por INEXIGIBILIDADE de CLAUDINEI PRUDENTE DE PAULA, inscrito no CPF 601.680.481-91, com sede na RUA 13 DE ABRIL S/N°, CENTRO, Pacajá-PA, CEP 68485-000, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

PACAJÁ - PA, 12 de Agosto de 2024

FERNANDA SOARES MOREIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social